



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

PERSU 2020 – OS DESAFIOS

M^ª Joana Sabino
Divisão de Resíduos Sectoriais



MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

1. APA



A APA foi criada em 2012, em resultado da fusão de 9 organismos distintos.

É um instituto público, integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio.



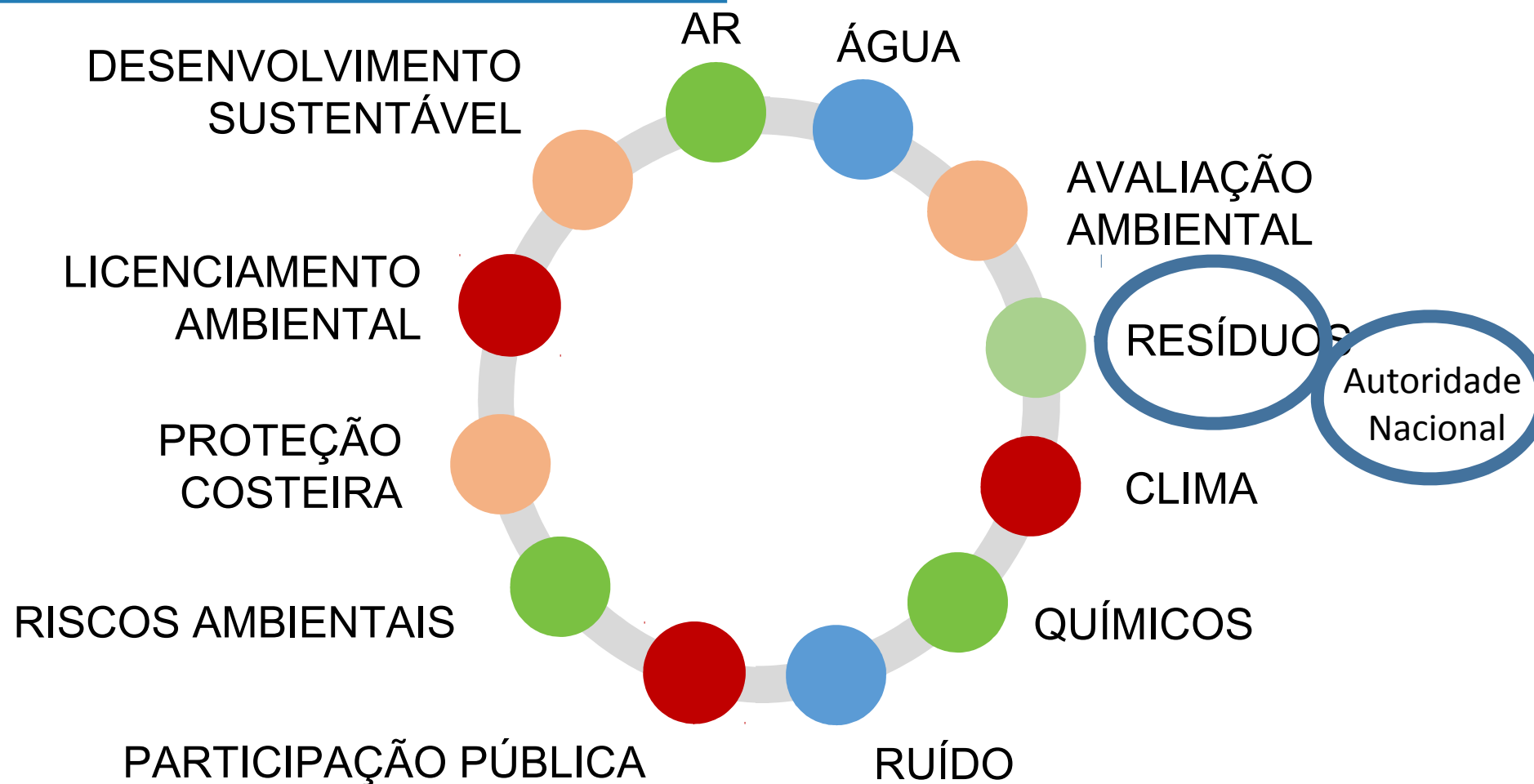
GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATIVIDADE



GOVERNO DE PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE

2. PERSU 2020

Os Resíduos Urbanos (RU) assumem especial relevância no contexto da gestão global de resíduos por apresentarem características que os distinguem dos demais resíduos, como por exemplo, a origem, a composição e os modelos de gestão.

O Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2020), aprovado pela Portaria n.º 187-A/2014, de 17 de setembro, define a estratégia gestão de resíduos urbanos em Portugal Continental no período 2014-2020.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Evolução Planeamento



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE

Motivações

- Alterações ocorridas na **organização do sector**, nomeadamente no número de sistemas de gestão de RU.
- **Novas metas comunitárias** de reciclagem para o ano de 2020 (Diretiva n.º 2008/98/CE e Decreto-Lei n.º 73/2011, de 17 de junho).
- **Recalendarização das metas comunitárias** de desvio de RUB de aterro relativas a 2009 e 2016, para 2013 e 2020, fazendo assim uso da derrogação prevista no Artigo 5.º da Diretiva Aterros (Art.º 8.º do DL 183/2009).
- Integração e revisão do **Programa de Prevenção de Resíduos Urbanos**.
- **Novo quadro financeiro** plurianual da União Europeia para 2014-2020.

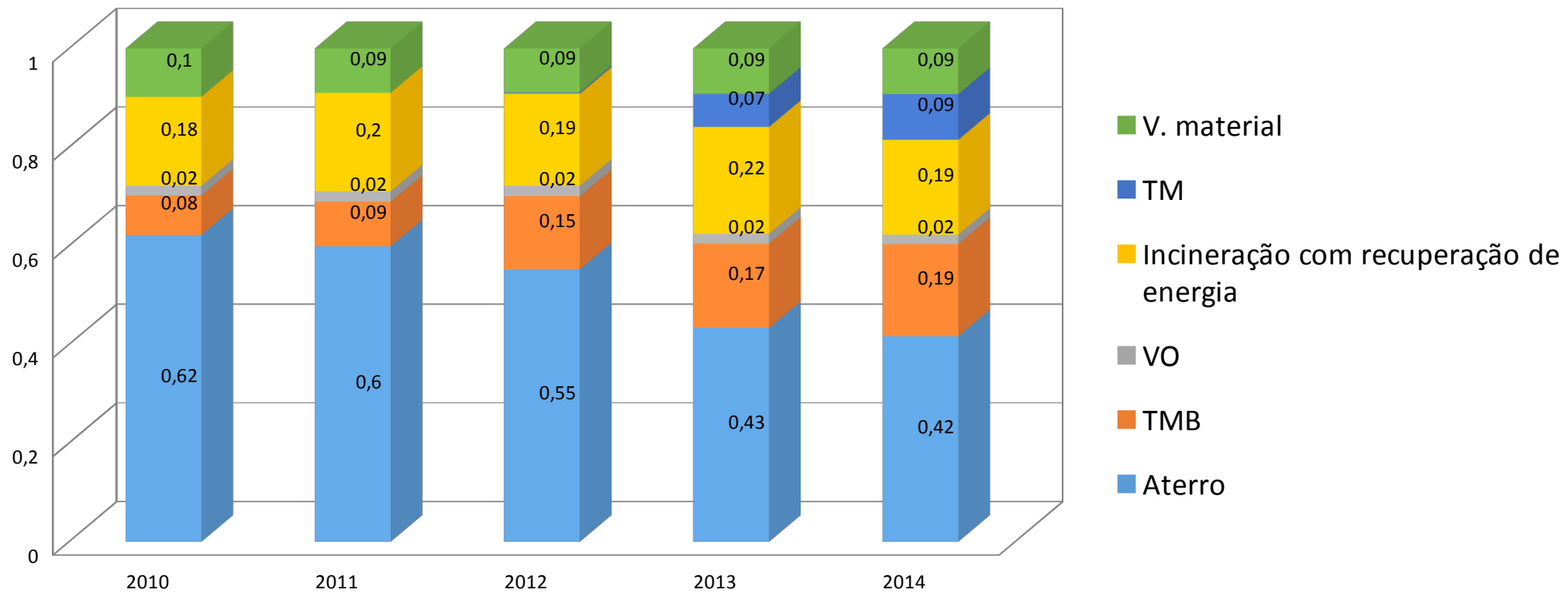


Situação atual

Ano	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Produção RU (10 ³ t), continente	5,15	5,18	5,18	4,89	4,52	4,36	4,47
Evolução face ao ano anterior %	-	0,6 ↑	→	- 5,6 ↓	- 7,6 ↓	- 3,6 ↓	2,5 ↑



Situação atual



PREVENÇÃO

2016: redução mínima de produção de resíduos, por habitante, de **7,6%** em peso, relativamente ao valor de 2012

2020: redução mínima de **10%** relativamente a 2012

REDUÇÃO DE RUB EM ATERRO

2013: Redução para **50%** da quantidade total de RUB depositados em aterro, face aos quantitativos totais produzidos em 1995.

2020: Redução para **35%** face a 1995.

REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM

2020: Aumento mínimo global para **50%** em peso relativamente à preparação para a reutilização e reciclagem de resíduos urbanos, incluindo o papel, o cartão, o plástico, o vidro, o metal, a madeira e os resíduos urbanos biodegradáveis e outros materiais

- **Resíduos geridos como recursos** endógenos, minimizando os seus impactes ambientais e aproveitando o seu valor socioeconómico.
- **Eficiência na utilização e gestão dos recursos** primários e secundários, dissociando o crescimento económico do consumo de materiais e da produção de resíduos.
- **Eliminação progressiva da deposição de resíduos em aterro**, com vista à erradicação da deposição direta de RU em aterro até 2030.
- **Aproveitamento do potencial do setor dos RU** para estimular economias locais e a economia nacional - **economia verde/economia circular**
- **Envolvimento direto do cidadão** na estratégia dos RU, apostando-se na informação e em facilitar a redução e a separação, tendo em vista a reciclagem.

3. OBJETIVOS E METAS

- **Definem-se objetivos e metas (quantitativas e qualitativas), mas não se definem soluções técnicas.**
- **Privilegia-se a atuação a montante na cadeia de gestão de resíduos (prevenção e recolha).**
- **Potencia-se a infraestrutura existente e promovem-se sinergias, maximizando eficiências**
- **Seguem-se os princípios da autossuficiência e da proximidade.**
- **Responsabilização e capacitação dos municípios e sistemas de gestão de resíduos urbanos.**

As soluções a definir devem assegurar:

- O **cumprimento da legislação** e das metas europeias estabelecidas para Portugal.
- A **sustentabilidade** das soluções e do setor (ambiental, social, económica e financeira).
- A participação de todos os agentes, incluindo o **cidadão**.
- A contribuição para a **proteção do ambiente e da saúde** humana.
- Aplicação do princípio da **hierarquia dos resíduos**.

Metas por Sistema

Objetivo: responsabilizar cada sistema de gestão de RU, garantindo uma distribuição proporcional dos esforços para cumprimento das metas nacionais, tendo em conta os investimentos já efetuados e as especificidades de cada um.

Definição de três metas por sistema:

- **Meta de preparação para reutilização e reciclagem (%);**
- **Meta de deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro (%);**
- **Meta de retomas de recolha seletiva (Kg per capita por ano).**

Estabeleceram-se aumentos máximos e mínimos (inclusive para os sistemas já cumpridores)



4. DESAFIOS E PRIORIDADES

~~Envolvimento de todos os agentes,~~ a montante e a jusante, institucionais e empresariais, articulando-os e comprometendo-os na evolução do setor **forçando a implementação** das ações previstas no PERSU 2020

- Implementação de **instrumentos económico-financeiros** compatíveis com as prioridades estabelecidas no plano.
- **Avaliar a eficácia de instrumentos financeiros** de onde se destaca a TGR
- **Monitorizar de forma critica a evolução do setor** para ajustar estratégia sempre que necessário



- **Aumentar significativamente a Recolha Seletiva**
- **Reduzir a deposição direta** de resíduos indiferenciados em aterro, favorecendo-se a sua valorização material e biológica.



4. DESAFIOS E PRIORIDADES

- **Utilização eficiente de infraestruturas** e serviços de gestão de resíduos, explorando a capacidade instalada e as melhores técnicas disponíveis
- Investimento em novas infraestruturas, apenas quando se revelem necessárias ao **cumprimento dos objetivos estratégicos** do sector.
- **Procura e absorção contínua das melhores soluções**, através da investigação e desenvolvimento, inovação e da disseminação de boas práticas.



Monitorização

O Grupo de Apoio à Gestão (GAG) do PERSU 2020 visa apoiar a operacionalização do PERSU 2020 e contribuir para a melhoria da atuação do setor dos resíduos urbanos em linha com a sua nova estratégia (Despacho n.º 12571/2014, de 9 de outubro de 2014 do Secretário de Estado do Ambiente)

- ✓ Definidas metas intercalares por sistema
- ✓ Recebidos e analisados os planos de ação dos sistemas, municípios que efetuem recolha seletiva e outros municípios (planos facultativos)

- Ajustar as metodologias de cálculo das metas
- Promover e acompanhar a implementação das medidas previstas no PERSU 2020, em articulação com as restantes entidades envolvidas, em especial as que resultem de ações previstas nos planos de ação
- Avaliação do cumprimento de objetivos e metas nacionais

- Em curso período de apresentação de candidaturas ao PO SEUR, determinante para implementação da estratégia



AGÊNCIA
PORTUGUESA
DO AMBIENTE



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DO AMBIENTE,
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

apambiente.pt